



CIRCULAR N.º 22

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

BOLETIM DE JOGO

Nos termos do disposto no **artigo 26.º, n.º1 do Regulamento de Provas**, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de boletim eletrónico nos Campeonatos Nacionais e Taças, informa-se que, na **época desportiva 2026/2027**, a utilização do E-Scoresheet e do Boletim Digital da FPV obedece às seguintes regras:

1. E-SCORESHEET

É obrigatória a utilização do E-Scoresheet nas seguintes competições:

- a) Campeonatos Nacionais de Seniores da I Divisão, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- b) Taça de Portugal, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- c) Campeonatos Nacionais de Seniores da II Divisão, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- d) Campeonatos Nacionais de Sub 21 (1.ª e 2.ª Divisão), Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- e) Campeonatos Nacionais de Júniores Femininos, 1.ª e 2.ª Divisões, desde a 1.ª Fase;
- f) Campeonatos Nacionais de Júniores Femininos, 3.ª Divisão, a partir da 2.ª Fase;
- g) Campeonatos Nacionais de Júniores Masculinos, a partir da 2.ª Fase.

2. BOLETIM DIGITAL

Em todas as competições em que não seja obrigatória a utilização do E-Scoresheet, o boletim oficial de jogo será o Boletim Digital, sendo obrigatória a sua utilização através da aplicação disponibilizada pela FPV.



Designadamente:

- a) Campeonatos Nacionais de Seniores da III Divisão, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- b) Campeonatos Nacionais de Juniores Masculinos, 1.ª Fase;
- c) Campeonatos Nacionais de Juniores Femininos, 3.ª Divisão, 1.ª Fase;
- d) Campeonatos Nacionais de Juvenis, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- e) Campeonatos Nacionais de Cadetes, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- f) Campeonatos Nacionais de iniciados, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase;
- g) Campeonatos Nacionais de infantis, Masculinos e Femininos, desde a 1.ª Fase.

Para efeitos de instalação e utilização do Boletim Digital, os Clubes deverão consultar o respetivo Manual de Utilização, bem como observar os procedimentos indicados nos pontos seguintes.

2.1 Instalação e documentação

A aplicação do Boletim Digital encontra-se disponível para computadores com sistema operativo Windows e tablets Android, através das seguintes ligações:

- Transferência da aplicação: <https://boletim.portugalvoleibol.com/downloads>
- Manual de utilização: <https://boletim.portugalvoleibol.com/manual/>

Recomenda-se que os Clubes procedam à instalação e realizem um teste prévio da aplicação antes do primeiro jogo, assegurando (sempre) que a mesma se encontra devidamente atualizada.

2.2 Procedimentos de utilização

Antes do jogo:

- a) Verificar que a aplicação se encontra instalada e devidamente atualizada (PC Windows ou tablet Android) e iniciar sessão com as credenciais do Clube;



b) Assegurar que o equipamento se encontra carregado ou ligado à corrente elétrica e que dispõe de ligação à Internet.

No dia do jogo:

c) Selecionar a competição e o jogo e preencher os dados gerais e identificar a equipa de arbitragem;

d) Registrar as Equipas A e B (atletas e oficiais), a partir da lista de agentes elegíveis;

e) Recolher as assinaturas antes do início do jogo;

f) No separador «Jogo», proceder ao registo do jogo: sorteio, formações, pontos, substituições, tempos de descanso, líberos e sanções;

g) No separador «Final», confirmar os resultados, registar observações, recolher as assinaturas finais e submeter o boletim.

Após a submissão, o boletim considera-se concluído, sendo automaticamente enviado, em formato PDF, aos Clubes intervenientes.

Uma vez submetido, o boletim não poderá voltar a ser aberto ou submetido.

2.3 Apoio Técnico

Em caso de dúvida, deve ser consultado o Manual de Utilização (<https://boletim.portugalvoleibol.com/manual/>).

As questões não esclarecidas com a consulta do Manual e eventuais dificuldades técnicas devem ser comunicadas para informatica@federacaoportuguesavoleibol.pt, com indicação do número do jogo e, sempre que possível, acompanhadas de uma captura de ecrã que permita identificar a situação.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 08 de outubro de 2026

A DIREÇÃO